

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 036 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 020/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 407ª Reunião Ordinária de Plenário, que está sendo realizada de 16 a 18 de fevereiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o funcionário Sr. Ézio João Stranieri Júnior, a participar do Treinamento de Relatório de Gestão e Prestações de Contas 2015 e Prestação de Contas Trimestral, a ser realizado na Sede do Cofen em Brasília-DF, nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º O funcionário Sr. Ézio João Stranieri Júnior fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O funcionário supracitado deverá elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas no Treinamento de Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2015 e Prestação de Contas Trimestral, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476